

REFERÊNCIA: PROAD N.º 19531/2023.

ASSUNTO: CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DAS UNIDADES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO (TISI) – SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO – Contratação direta de empresa para realização do curso “**Escritório de Processos de Negócio (BPM Office)**”, na modalidade *in company*, on-line (100% ao vivo), para 10 (dez) servidoras e servidores deste Regional – **Ratificação da decisão de contratar por inexigibilidade de licitação.**

1. Com fulcro na previsão inserta na letra ‘h’ do inciso XIV do artigo 5º da Resolução Administrativa TRT n.º 5/2014, ratifico a decisão de promover a contratação, mediante inexigibilidade de licitação, em observância ao disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/1993;
2. À Secretaria de Orçamento e Finanças, para emissão de empenho.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES

Desembargador Vice-Diretor da Escola Judicial do TRT da Sexta Região,

no exercício da diretoria

